

## VICE-PRESIDÊNCIA DE FUTEBOL São Luís (MA), 14 de DEZEMBRO de 2016. COMUNICADO 016/16 - SOÇAITE

A COMISSÃO DE COMPETIÇÕES da AABB São Luís (MA), fundamentada em poderes emanados do CÓDIGO DISCIPLINAR ESPORTIVO, em reunião realizada no dia 13.12.2016, DECIDIU:

<ol> <li>Suspender o atleta a</li> </ol>	haixo nor LIM id	an de competi	cão oficial confor	me o Art 59 do CDE

1. Gaspender o diseta abaixo por Giri jogo de com	pelição oficial, comorne o A	ILOS GO ODE.
Atleta	Equipe	Categoria
AUGUSTO CESAR RAMOS DE ARAÚJO	APEMO-PAI	SENIOR

2. Suspender os atletas abaixo por DOIS jogos de competição oficial, conforme o Art.62 do CDE:

Atleta	Equipe	Categoria
ALEX HOSSAN FERREIRA LIMA	APOCALIPSE	SENIOR
CARLOS CESAR MACHADO	ELMO	CINQUENTÃO
FLAVIO MAGNO MORAES BRAGA	ELMO	CINQUENTÃO
ROSIVALDO FERREIRA MELO	APOCALIPSE	SENIOR

3. Suspender os atletas abaixo por DOIS jogos de competição oficial, conforme o Art.64 do CDE:

Atleta	Equipe	Categoria
BRUNO LOPES QUINZEIRO	APAL	PRINCIPAL
EDSON COSTA CARNEIRO	APAL	CINQUENTÃO
JOSÉ RIBAMAR SANTOS SILVA	REAL CONTEÚDO	CINQUENTÃO
LEONARDO MOREIRA GONÇALVES	OITO DE MAIO	PRINCIPAL

4. Suspender o atleta abaixo por DOIS jogos de competição oficial, conforme o Art.63 do CDE e 34 do RGC:

Atleta	Equipe	Categoria
BRENO GOMES CARDOSO	SANTOS	SENIOR

5. Suspender os atletas abaixo por CENTO E VINTE DIAS de competição oficial, conforme os Art.61 do CDE:

Atleta	Equipe	Categoria
INALDO NUNES SOUSA FILHO	SANTOS	SENIOR
IVALDO COSTA PEREIRA	APEMO-PAI	SENIOR
LUIZ MARCELO PINTO BERREDO	SANTOS	SENIOR

6. MANTER o resultado da partida realizada no dia 03.12.2016, entre APEMO-PAI x SANTOS, categoria SENIOR, nos termos do RGC. (DECISÃO UNÂNIME).

COMISSÃO DE COMPETIÇÕES Julgamento em Primeira Instância